



CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO
Rua Carlos Turri, Nº 240 – Fone (45) 3262-8396
CEP: 85887-000 – Matelândia/PR

Ofício Nº 119/2025/CMDI

Matelândia, 16 de outubro de 2025.

Diretoria e voluntários da ARPI
Rosane Bolson/ Elci Margarete de Souza

Assunto: Reunião juntamente com a ARPI – Associação de Recreação para Idosos.

O Conselho Municipal do Conselho do Idoso do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 2.228 de 2010 e em seu regimento interno vem por meio deste, convocar a diretoria da ARPI – Associação de Recreação para Idosos de Matelândia, bem como funcionários e voluntários, para reunião com o poder executivo, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Saúde de Matelândia, **dia 06 de novembro de 2025, às 09:00 horas, no gabinete do Prefeito, Gabriel da Silva Cadini**, para tratar de assuntos pertinentes as políticas públicas, quanto ao acolhimento institucional a pessoa idosa.

Certo de vossa compreensão, elevamos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ires Obadowski Ledur
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Gestão 2025-2027